



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 130/2017 - I

Processo nº: 2017/384428

Assunto: Aquisição de material de escritório.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de material de escritório, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de *material de escritório para atendimento à OVG, Sede e Unidades*, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido do GEP – Gerência de Patrimônio, às fls. 02.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	Alfinete para mapa, nº 01	Caixa	05
02	Almofada para carimbo, azul	Unid.	09
03	Borracha escolar branca, comum	Unid.	60
04	Caderno capa dura, grande, 96 fls.	Unid.	10
05	Caderno capa dura, pequeno, 48 fls.	Unid.	300
06	Caderno capa dura, pequeno, 96 fls.	Unid.	50
07	Caixa box poliondas	Unid.	100
08	Caneta destaca texto, amarela	Unid.	144
09	Caneta destaca texto, laranja	Unid.	24
10	Caneta destaca texto, rosa	Unid.	24
11	Caneta destaca texto, verde	Unid.	48
12	Caneta dourada	Unid.	06



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

13	Caneta esferográfica vermelha (com furo lateral)	Unid.	100
14	Caneta esferográfica preta (com furo lateral)	Unid.	300
15	Caneta esferográfica azul (com furo lateral)	Unid.	500
16	Caneta esferográfica verde (com furo lateral)	Unid.	09
17	Caneta para retroprojeter, azul	Unid.	24
18	Caneta para retroprojeter, preta	Unid.	24
19	Cartolina branca	Unid.	60
20	Clips galvanizado – 2/0	Caixa	20
21	Clips galvanizado – 4/0	Caixa	10
22	Clips galvanizado – 6/0, cx. com 25 unidades	Caixa	10
23	Clips galvanizado – 8/0, cx. com 25 unidades	Caixa	10
24	Clips trançado, nº 01	Caixa	05
25	Cola branca, 01 kg.	Unid.	12
26	Cola branca, 40 gramas	Unid.	24
27	Cola branca, 90 gramas	Unid.	24
28	Cola instantânea, 02 gramas	Unid.	12
29	Corretivo líquido a base de água	Unid.	96
30	Crachá sem presilha, embalagem com 100 unidades	Pcte.	10
31	Envelope comercial – 16 x 11,5 cm	Unid.	50
32	Envelope ofício, branco, 23 x 11,5 cm	Unid.	500
33	Envelope ofício, branco, 16 x 11,5 cm	Unid.	500
34	Espiral 09mm, 100x1	Pcte.	02
35	Espiral 14mm, 100x1	Pcte.	02
36	Espiral 17mm, 100x1	Pcte.	02
37	Etiqueta adesiva, 107x36, 01 carreira	Caixa	06
38	Fita adesiva crepe, 32mm x 50m	Rolo	30
39	Fita adesiva crepe, 38mm x 50m	Rolo	36
40	Fita adesiva crepe, 45mm x 50m	Rolo	100
41	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m	Rolo	10
42	Fita adesiva transparente, 12mm x 40 m	Rolo	40
43	Fita adesiva marrom, 45mmx 50m	Rolo	130
44	Fita adesiva transparente, 45mm x 50m	Rolo	200
45	Grampeador comum, pequeno	Unid.	48
46	Grampeador comum, G. 26/6 (fabricação nacional)	Unid.	24
47	Grampeador grande para 100 folhas	Unid.	08
48	Extrator de grampo de metal	Unid.	36
49	Grampo para grampeador – 26/6 (cx. com 5.000 grampos)	Caixa	90
50	Grampo para grampeador – 9/8 (cx. com 5.000 grampos)	Caixa	01
51	Grampo trilho	Caixa	130



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

52	Papel couchê, branco, A-4	Pcte.	10
53	Marcador para quadro branco, preto	Unid.	24
54	Marcador para quadro branco, verde	Unid.	12
55	Molha dedos, a base de água, 12 gramas	Unid.	48
56	Papel adesivo, laminado de PVC	Rolo	12
57	Papel vergê, creme, A-4, 180 gramas, 50x1	Resma	10
58	Pasta A-Z, costa estreita	Unid.	20
59	Pasta A-Z, costa larga	Unid.	100
60	Pasta cartolina, com elástico	Unid.	200
61	Pasta cartolina, grampo trilho	Unid.	200
62	Pasta poliondas, 20mm	Unid.	100
63	Pasta Poliondas, 40 mm	Unid.	100
64	Pasta suspensa, completa	Unid.	200
65	Pilha palito, AAA	Unid.	100
66	Pincel atômico, azul	Unid.	60
67	Pincel atômico, preto	Unid.	60
68	Bloco de notas autoadesivas, bloco com 100 folhas (1x1)	Unid.	300
69	Bloco de notas autoadesivas, Bloco com 100 folhas (4x1)	Pcte.	200
70	Prancheta, em acrílico	Unid.	02
71	Presilha para crachá, jacaré, 100x1	Pcte.	08
72	Régua plástica, 30 cm	Unid.	50
73	Tesoura grande, em aço, fabricação nacional	Unid.	48
74	Tesoura média, em aço, fabricação nacional	Unid.	30
75	Pasta L, transparente	Unid.	120

Especificações:

Item 01: alfinete para mapa, redondo, colorido, cores sortidas, caixa com 100 alfinetes redondos de 9,5mm;

Item 02: almofada para carimbo, azul, medidas: 11 x 8 x 1,3 cm, peso: 58 g, área útil da almofada: 105 x 65 mm, composição do estojo: resinas termoplásticas, tecido e feltro e composição da tinta à base de corantes orgânicos, água, glicol, álcool, sacarose e conservantes;

Item 03: borracha macia e suave, produto sem embalagem, tamanho 3,1 x 2x 0,065cm, peso: 6,7 gramas;

Item 04: caderno capa dura, grande, brochura costurado, com 96 folhas;

Item 05: caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 48 folhas;

Item 06: caderno capa dura, pequeno, brochura costurado com 96 folhas;

Item 07: caixa box, composição de polietileno, dimensões: 350x130x245mm;

Item 08: ponta chanfrada e tinta fluorescente amarela;

Item 09: ponta chanfrada e tinta fluorescente laranja;

Item 10: ponta chanfrada e tinta fluorescente rosa;

Item 11: ponta chanfrada e tinta fluorescente verde;

Item 12: caneta dourada, tinta gel metálica sem bolhas, sem falhas na escrita, fluxo estável para utilização em papéis brancos ou coloridos, secagem rápida;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 13: caneta esferográfica vermelha com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;
- Item 14: caneta esferográfica preta com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;
- Item 15: caneta esferográfica azul com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;
- Item 16: caneta esferográfica verde com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;
- Item 17: caneta para retroprojektor, ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), cor azul, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente à água;
- Item 18: caneta para retroprojektor, ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), cor preta, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente à água;
- Item 19: cartolina branca, dimensões: 50x66, gramatura:150 gramas;
- Item 20: clips galvanizado 2/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades;
- Item 21: clips galvanizado 4/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades;
- Item 22: clips galvanizado 6/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 25 unidades;
- Item 23: clips galvanizado 8/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 25 unidades;
- Item 24: clips nº01, trançado/borboleta, galvanizado, produzido em arame de aço, caixa com 12 unidades;
- Item 25: cola branca, embalagem de 01 litro, lavável, fórmula a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível, bico dosador contra entupimento e vazamentos, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis;
- Item 26: cola branca, embalagem de 40 gramas, lavável, fórmula a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível, bico dosador contra entupimento e vazamentos, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis;
- Item 27: cola branca, embalagem de 90 gramas, lavável, fórmula a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível, bico dosador contra entupimento e vazamentos, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis;
- Item 28: Cola instantânea, frasco de 2 g, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico;
- Item 29: corretivo líquido à base de água, frasco 18 ml, de fácil uso e secagem rápida;
- Item 30: crachá sem presilha, PVC cristal, com abertura lateral, dimensões: 100 x 70 mm;
- Item 31: envelope comercial, de papel branco com RPC, 16 x 11,5 cm;
- Item 32: envelope carta ofício, branco, tamanho: 23x11,5cm confeccionado em papel Ap 75g;
- Item 33: envelope carta ofício, branco, tamanho: 16x11,5cm confeccionado em papel Ap 75g;
- Item 34: espiral plástico para encadernação, tamanho ofício 09mm, para 50 folhas, pacote com 100 unidades;
- Item 35: espiral plástico para encadernação, tamanho ofício 14mm, para 85 Folhas, pacote com 100 unidades;
- Item 36: espiral plástico para encadernação, tamanho ofício 17mm, para 85 Folhas, pacote com 100 unidades;
- Item 37: etiqueta para impressora matricial, 1carreira, 107x36, caixa com 4000 unidades;
- Item 38: fita adesiva crepe, largura da fita crepe: 32,0 mm, comprimento da fita crepe: 50,0 m, de papel crepado, branca;
- Item 39: fita adesiva crepe, largura da fita crepe: 38,0 mm, comprimento da fita crepe: 50,0 m, de papel crepado, branca;
- Item 40: fita adesiva crepe, largura da fita crepe: 45,0 mm, comprimento da fita crepe: 50,0 m, de papel crepado, branca;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 41: fita adesiva transparente, dimensões 12 x 30 cm, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea;
- Item 42: fita adesiva transparente, dimensões 12 x 40 cm, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea;
- Item 43: fita adesiva, largura da fita adesiva: 45,0 mm, comprimento: 50,0 m, cor marrom;
- Item 44: fita adesiva transparente, dimensões 45mm x 50 cm, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea;
- Item 45: grampeador de mesa 10, capacidade para grampear 12 folhas, capacidade para 50 grampos, dimensões 58x28x38,5 mm;
- Item 46: grampeador de mesa 26/6, capacidade para grampear 25 folhas, capacidade para 100 grampos, dimensões 15,5 cm de largura, 5 cm de altura;
- Item 47: grampeador de mesa 23/8-13, capacidade para grampear 100 folhas, espaço de 70 mm para folhas, dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5 cm;
- Item 48: extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para o apoio dos dedos, garantindo o reforço da inclinação principal, deve ser resistente e possuir perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos;
- Item 49: grampo para grampeador, 26/6, aço galvanizado;
- Item 50: grampo para grampeador, 9/8, aço galvanizado;
- Item 51: grampo trilho metalizado, 80 mm, caixa contendo 50 unidades;
- Item 52: papel couchê, branco, A-4, 120 gramas, pacote com 50 folhas, alta lisura, com revestimento de alto brilho em ambas as faces;
- Item 53: pincel quadro branco, cor preta, ponta macia, apaga facilmente, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial;
- Item 54: pincel quadro branco, cor verde, ponta macia, apaga facilmente, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis;
- Item 55: molha dedos, 12 g, produto atóxico, pasta à base de água;
- Item 56: papel laminado de PVC, autoadesivo, 45 cm x 2 mm, protegido no verso por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies;
- Item 57: papel Vergê, creme, textura levemente rugosa, formato A4 (210x297), gramatura 180 gramas;
- Item 58: pasta A/Z, costa estreita, tamanho: 28,5 x 34,5 x 5,3 cm, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, ecologicamente corretos, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior;
- Item 59: pasta A/Z, costa larga, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, ecologicamente corretos, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior;
- Item 60: pasta com abas e elástico, em cartão duplex, pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós;
- Item 61: pasta cartolina com grampo trilho, tamanho ofício, 235x325 mm;
- Item 62: pasta poliondas, 20 mm, material em polipropileno, dimensões: 335 x 250 x 20 mm;
- Item 63: pasta poliondas, 40 mm, material em polipropileno, dimensões: 335 x 250 x 40 mm;
- Item 64: pasta suspensa feita em cartão marmorizado, plastificada com haste de metal, seis posições para visor e etiqueta, quatro ponteiras plásticas fincadas com ilhós, um grampo plástico, gramatura 305 g/m², dimensões: 361x240 mm;
- Item 65: pilha AAA, palito, voltagem 1,5v;
- Item 66: pincel marcador atômico, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, azul;
- Item 67: pincel marcador atômico, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, preto;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 68: formato retangular, cor amarela, dimensão: 7,6 cm x 10,2 cm, embalagem de 1 bloco com 100 folhas;
- Item 69: formato retangular, cor amarela, dimensão: 3,8 cm x 5 cm, embalagem de 4 blocos com 100 folhas cada;
- Item 70: prancheta em acrílico, feito em poliestireno, pegador em poliestireno, formato ofício, dimensões: 3 x 159 x 234 mm, peso aproximado de 143 gramas;
- Item 71: presilha em metal jacaré, para crachá, com alça leitosa, embalagem com 100 unidades;
- Item 72: régua em poliestireno, 30cm, transparente, dimensões: 310 x 35 x 3mm;
- Item 73: tesoura para uso geral, lâmina em aço inox, cabo de resina termoplástica, dimensões aproximadas: 21 cm x 7 cm, altura: 1,5 cm;
- Item 74: tesoura para uso geral, lâmina em aço inox, cabo de resina termoplástica, dimensões aproximadas: 18 cm;
- Item 75: pasta L, flexível, incolor, em formato A4.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais de escritório para serem utilizados na OVG, Sede e Unidades, por um período de 06 (seis) meses.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no endereço constante no rodapé deste Termo, não devendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis contados após a solicitação da Gerência de Patrimônio - GEP, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (dois) dias.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 15 de agosto de 2017.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
OAB/GO 24.098